



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005058/2022-08

PORTARIA Nº 2.210/2022
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Promotor de
Justiça para os fins que
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Resolução nº 011/2021 – CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça, que “*determina a abertura de Concurso Público para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências*”;

Considerando o disposto na Portaria nº 1.854/2021, de 29 de setembro de 2021, que “*institui a Comissão de Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”, e

Considerando o teor do expediente GED nº 20.27.0309.0000016/2022-15, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Maura Silva de Aquino – Secretária da Comissão de Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, comunicando o gozo de férias no período de 16 a 30 de setembro do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça **Félix Carballal Silva** – Membro Suplente da mencionada comissão, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, atuar como Secretário da Comissão de Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 16 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 20/09/2022 11:09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005058/2022-08**.